



PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO - PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ISAIAS COELHO - PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 015/2023, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto: **Aquisição de Material permanente hospitalar.** Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:00 h do dia 13/07/2023. Data e horário do início da disputa: 08:30 h do dia 13/07/2023. VALOR ESTIMADO: R\$ 470.233,32. RECURSO: Orçamento Geral. Edital: www.govbr.com.br. Informações: TEL: 34851120 ou e-mail: licitacao@isaiascoelho.pi.gov.br.

ISAIAS COELHO (PI), 30 de junho de 2023.
Valdinei Rodrigues Mauriz
Pregoeiro

ID: 39041A3EBC744

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI

DECRETO MUNICIPAL Nº 045, DE 30 DE JUNHO DE 2023

"Decreta a concessão de férias coletivas compulsórias a servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação de São José do Divino-PI (Vigias, Motoristas, Nutricionista, Psicopedagoga, Secretários Escolares e Auxiliares de Serviços Gerais), e dá outras providências."

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o que é disposto no §3º do Art. 67 da Lei Municipal n.º 103/07 **DECRETA:**

Art. 1º - Fica determinado a concessão compulsória de férias coletivas aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação (Vigias, Motoristas, Nutricionista, Psicopedagoga, Secretários Escolares e Auxiliares de Serviços Gerais), referente ao período trabalhado do ano de 2023.

§1º As férias coletivas compulsórias de que trata este Decreto serão gozadas por 10 (dez) dias, no período de 10 de julho de 2023 a 19 de julho de 2023 e 20 (vinte) dias, no período de 18 de dezembro de 2023 a 08 de janeiro de 2024.

§2º Compete a Secretaria Municipal de Educação providenciar o levantamento dos servidores alcançados por este Decreto, e comunicá-los com antecedência de no mínimo quarenta e oito horas, da concessão das férias pelo prazo estipulado acima, através deste Decreto.

Art. 2º - Durante o período das férias coletivas, fica esclarecido que ou qualquer necessidade, o diretor será o responsável.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 30 de junho de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA (009/20653)

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELICIA (Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP 64.245-000)
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 3346-1134/98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: 81AAE982E8134

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

GABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA N.º 040, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente. **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do município de São José do Divino - PI, com o prazo de 02 anos (2023-2025):

1 - REPRESENTANTES DO GOVERNO/PRESTADORES DE SERVIÇO CONVENIADOS COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)		
- REPRESENTAÇÃO GOVERNO (EDUCAÇÃO):		
TITULAR	ESTELINA DE SOUSA MAGALHÃES CARVALHO	CPF: 940.154.063-20
SUPLENTE	MARIA DO AMPAIRO MACHADO SOUSA	CPF: 230.657.203-87
- REPRESENTAÇÃO GOVERNO (ASSISTÊNCIA SOCIAL):		
TITULAR	MARCIANA RAQUEL SILVA GOMES	CPF: 059.888.583-84
SUPLENTE	ROBERTA SOUSA DE ANDRADE	CPF: 863.886.903-78
- REPRESENTAÇÃO GOVERNO (SAÚDE):		
TITULAR	MARIA DA SAÚDE IBAPINA DA SILVA	CPF: 526.655.773-72
SUPLENTE	MARIA CÍCERA DA SILVA LIMA	CPF: 663.069.733-20
2 - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:		
- REPRESENTAÇÃO NÍVEL SUPERIOR:		
TITULAR	ROBSON BRASIL CELESTINO	CPF: 921.603.013-53
SUPLENTE	JOEL DOS SANTOS FONTINELE	CPF: 932.616.083-15
- REPRESENTAÇÃO NÍVEL MÉDIO:		
TITULAR	MARIA ANTÔNIA SAMPAIO DE SOUSA	CPF: 040.458.393-80
SUPLENTE	ANTÔNIA ZILDA DE CARVALHO SAMPAIO	CPF: 007.157.573-18
- PROFISSIONAIS DE SAÚDE:		
TITULAR	MARIA DIANA LIMA SILVA	CPF: 008.194.143-95
SUPLENTE	FRANCISCA RITA MELO CERQUEIRA	CPF: 663.288.963-87
3 - REPRESENTANTES DE USUÁRIOS:		
- REPRESENTAÇÃO CONSELHO TUTELAR:		
TITULAR	MAYRA FONTENELE BESSERRA	CPF: 066.628.343-51
SUPLENTE	MARIA DO CARMO SAMPAIO DA SILVA	CPF: 056.077.453-25
- REPRESENTAÇÃO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:		
TITULAR	MARIA MADALENA PARENTES MONTE MESQUITA	CPF: 008.311.623-09
SUPLENTE	REGINA MACHADO PARENTES	CPF: 185.335.663-87
- REPRESENTAÇÃO IGREJA CATÓLICA:		
TITULAR	MARIA DO CARMO RODRIGUES DE CARVALHO	CPF: 027.918.853-66
SUPLENTE	MARIA EDNA SOARES DA SILVA	CPF: 055.296.413-25
- REPRESENTAÇÃO IGREJA EVANGÉLICA:		
TITULAR	MARIA ADRIANA DOS SANTOS	CPF: 700.520.503-00
SUPLENTE	TERESA DAIANE DA SILVA LOPES	CPF: 010.382.823-06
- REPRESENTAÇÃO ASENTAMENTO CAROLINA / MALHADA VERMELHA:		
TITULAR	MARIA DO CARMO DE SOUSA SILVA	CPF: 921.983.253-49
SUPLENTE	TERESINHA PEREIRA DA SILVA	CPF: 962.261.373-15
- REPRESENTAÇÃO ASENTAMENTO LAGOA:		
TITULAR	MARIA DOS REMÉDIOS DE SOUSA	CPF: 319.729.258-81

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

GABINETE DO
PREFEITO

DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2021/2023

PRESIDENTE	MARIA DO CARMO RODRIGUES DE CARVALHO	CPF: 027.918.853-66
VICE-PRESIDENTE	MARIA CÍCERA DA SILVA LIMA	CPF: 663.069.733-20
1º SECRETARIA	MARIA DIANA LIMA SILVA	CPF: 008.194.143-95
2º SECRETARIA	FRANCISCA RITA MELO CERQUEIRA	CPF: 663.288.963-87
1º TESOUREIRO	TERESA DAIANE DA SILVA LOPES	CPF: 010.382.823-06
2º TESOUREIRO	MARIA DO CARMO SAMPAIO DA SILVA	CPF: 056.077.453-25

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 30 de junho de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO
CERQUEIRA-839920653
91

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-